

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia
RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 – C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de Terra Nova, através do Pregoeiro, designado através da Portaria nº 001 de 12 de Janeiro de 2022, torna público que realizou à licitação, na modalidade de Pregão Presencial, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 006/2022**, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de publicação em jornal de grande circulação do Estado da Bahia, Diário Oficial da União e Diário Oficial do Município, de todos os atos administrativos que se fizerem necessários, assinado digitalmente, atendendo a normas do ICP-Brasil, diário oficial próprio do Município em meio eletrônico e impresso para atender os diversos setores do Município, digitalização de documentos e indexação em software GED em sistema desktop com certificado e assinatura digital, em atendimento a Lei 2.682/2012 e sistema eletrônico de informação cidadão (e-SIC). A Pregoeira declarou vencedora a Empresa: **IPM BRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS**, Inscrito no CNPJ sob nº 12.398.781/0001-01, localizada na Rua Minas Gerais ,nº 229, Pituba ,sala 101 ,CEP:41.830-020,Salvador/BA, referente ao **Pregão Presencial Nº 006/2022** com o menor valor global final de R\$ 53.700,00 (cinquenta e sete mil e setecentos reais) para o LOTE 1 e R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) para o LOTE 2.

Publique-se e cumpra-se.
Terra Nova, 11 de abril de 2022.

Délis Lurian Gonçalves Gonzaga
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Terra Nova, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 006/2022**, tipo menor valor por lote, destinado a Contratação de empresa especializada em serviços de publicação em jornal de grande circulação do Estado da Bahia, Diário Oficial da União e Diário Oficial do Município, de todos os atos administrativos que se fizerem necessários, assinado digitalmente, atendendo a normas do ICP-Brasil, diário oficial próprio do Município em meio eletrônico e impresso para atender os diversos setores do Município, digitalização de documentos e indexação em software GED em sistema desktop com certificado e assinatura digital, em atendimento a Lei 2.682/2012 e sistema eletrônico de informação cidadão (e-SIC), conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. **EMPRESA VENCEDORA: IPM BRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS, Inscrito** no CNPJ sob nº 12.398.781/0001-01, localizada na Rua Minas Gerais, nº 229, Pituba, sala 101, CEP:41.830-020, Salvador/BA, referente ao **Pregão Presencial Nº 006/2022** com o menor valor global final de R\$ 53.700,00 (cinquenta e sete mil e setecentos reais) para o LOTE 1 e R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) para o LOTE 2. Consoante adjudicação realizada pela Pregoeira Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia **08/04/2022**. Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,
Publique-se e Lavre-se o Contrato.
Terra Nova, 11 de abril de 2022.

Eder São Pedro Menezes
Prefeito Municipal de Terra Nova